

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

Ata n. 10/2024

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 07 de novembro de 2024.

Presidente: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

Auditores: Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

Procurador: Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência do Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior.

Decisões Proferidas

01 - Processo n. 45/24

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, **o técnico do FR Diadema, Sr. Julio César Malfi, foi apenado com 02(duas) partidas de suspensão**, por infringência ao art. 258 do CBJD. Por unanimidade, **o preparador físico do FR Diadema, Sr. Fernando Millare, foi apenado com 02(duas) partidas de suspensão** por infringência ao art. 258 do CBJD. Também por unanimidade, **o atleta do São Caetano, Igor Avelino, foi apenado com 02(duas) partidas de suspensão** por infringência ao art. 258 do CBJD. Jogo do dia 02/10/24 entre AASC e FR Diadema - Categoria Primeira Divisão Masculino.

02 – Processo n. 46/24

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, **o técnico do São Paulo FC, Osvaldo Guimarães, foi advertido** nos termos do parágrafo 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia

14/10/24 entre Mogi Basquete e São Paulo FC - Categoria Sub-20 Masculino.

03 – Processo n. 47/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por maioria, o **técnico do São José Basquete, Sr. Matheus Lopes Giro** teve a conduta da denúncia desclassificada para a do art. 258 do CBJD sendo **apenado 02 (duas) partida de suspensão**. Jogo do dia 15/10/24 entre CA Paulistano e São José Basquete - Campeonato Sub-18 Masculino.

04 – Processo n. 48/24

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, o **Ourinhos Basquete foi apenado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por infringência ao a rt. 191, III do CBJD. Também por unanimidade, **a atleta do SC Corinthians, Gilmara Justino, foi advertida**, nos moldes do parágrafo 2º do art. 254 do CBJD. Jogo do dia 17/10/24 entre Ourinhos Basquete e SC Corinthians - Categoria Divisão Especial Feminino.

05 – Processo n. 49/24

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, **o atleta do FR Jandira, Gabriel Justiniano Procópio de Lima foi apenado com 01(uma) partida de suspensão** por infringência ao art. 254 do CBJD. Jogo do dia 19/10/24 entre FR Jandira e Brax Catanduva - Categoria Sub-20 Masculino.

06 – Processo n. 50/24

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por maioria, a **técnica do EC Pinheiros, Sra. Thelma Tavernari, foi absolvida da denúncia do art. 258-A do CBJD e teve a conduta do art. 243-F do CBJD, desclassificada para a do art. 258 c.c. art. 182 do CBJD, com**

aplicação de 01(uma) partida de suspensão. Pela Procuradoria foi requerido a lavratura do acórdão. Jogo do dia 20/10/24 entre Bauru Basquete e EC Pinheiros - Categoria Sub-14 Masculino.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

Secretaria TJD/SP